



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 28/07/2023



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente: Desembargador *Francisco Djalma da Silva*

Magistrado Gestor de Metas (2º Grau): Desembargador *Francisco Djalma da Silva*

Magistrado Gestor de Metas (1º Grau): Desembargador *Laudivon de Oliveira Nogueira*

Assessor de Gestão Estratégica: *José Francisco da Silva Galvão*

Responsável pelos processos participativos: José Francisco da Silva Galvão e

Núcleo de Gestão da Qualidade – NUGEQ (Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Andrea da Silva Brito e Lidiane Castro Pires).



Gestão Participativa

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 82/2023, inciso II, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 31 de julho de 2023**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso II do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas, no requisito do inciso II, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões ordinárias de Comitês;
- Reuniões ordinárias de planejamento e preparação do Processo Participativo;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;
- Processos participativos contendo temas diversos da “Formulação das Metas Nacionais”.



Gestão Participativa

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, a não pontuação do item.

Importante ressaltar que o objetivo das atividades participativas na elaboração das metas é ampliar a participação de magistrados e servidores, e quando possível envolver a sociedade. Assim, para a atividade ser considerada válida e consequentemente receber a pontuação pleiteada, é necessário restar comprovada a agregação dos atores no processo participativo.

A realização de fracionamento do público-alvo, ou seja, aplicar a mesma modalidade de atividade participativa em diferentes públicos ou divulgá-la em diferentes meios de transmissão, de forma a serem criadas novas atividades participativas, **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para pontuação do quesito na premiação, visto que esse fato descaracteriza o propósito do processo participativo.



Gestão Participativa

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2023.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Consulta Pública Nacional e Estadual

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública Nacional (TSE) e Estadual (TRE-AC) (Art. 5º, II, **letra 'a'**, Portaria CNJ 820/2023).

Documentos comprobatórios: Anexo 1

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 19 a 28 de junho de 2023.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Total de 3.104 participantes (Nacionais), deste 88 (Estaduais).

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	Estadual: 82	Estadual: 2	Estadual: 4
Estadual: 0	Estadual: 0	Nacional: 2.199	Nacional: 269	Nacional: 489
Nacional: 130	Nacional: 17			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 2: Videoconferência realizada com a participação de outros tribunais

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião virtual realizada com a participação de outros tribunais (Art. 5º, II, **letra 'e'**, Portaria CNJ 82/2023). TRE-AC, TRE-AP, TRE-PA, TRE-RO e TRE-RR.
Documentos comprobatórios: Anexo 2 (ata da reunião)

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

15 de maio de 2023.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	8	0	0
0	0			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.

(...)



Gestão Participativa

ATIVIDADE 3: Videoconferência com magistrados e servidores do primeiro e segundo graus

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência com **magistrados e servidores do primeiro e segundo graus** (Art. 5º, II, **letra 'c'**, Portaria CNJ 82/2023). Na ocasião, o mediador apresentou o resultado da pesquisa pública, para validação do resultado, e também **disponibilizado link de cada uma das metas, a fim de que os magistrados e os servidores presentes pudessem fazer suas propostas de melhoria.**

Documentos comprobatórios: Anexo 3.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

17 de julho de 2023, às 11h.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	78	-	-
4	3			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 4: Videoconferência com magistrados e servidores RESTRITA a magistrados(as) e servidores(as) específicos de unidades judiciárias do Tribunal

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência **restrita a magistrados e servidores da área judiciárias** (Art. 5º, II, **letra 'd'**, Portaria CNJ 82/2023). Na ocasião, o mediador apresentou o resultado da pesquisa pública, para validação do resultado, e também **disponibilizado link de cada uma das metas, a fim de que os magistrados e os servidores presentes pudessem fazer suas propostas de melhoria.**

Documentos comprobatórios: Anexo 4

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

17 de julho de 2023, às 12h.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	24	-	-
2	3			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.



Gestão Participativa

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Seção de preenchimento não obrigatório, destinada ao tribunal para discorrer sobre informações relevantes relacionadas ao processo participativo e que não foram contempladas nas seções anteriores.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

CONSULTA PÚBLICA

- Divulgação na **Intranet** do Tribunal

INTRANET - TRE-AC

Página Inicial → Notícias → Justiça Eleitoral lança pesquisa pública para a definição de metas para 2024

Justiça Eleitoral lança pesquisa pública para a definição de metas para 2024
19 de junho de 2023

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre convida a sociedade a participar de pesquisa pública para a formulação das metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2024.

Os resultados apurados na pesquisa servirão de base para instituir os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme determina a **Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016**.

Responda à pesquisa até o dia 28 de junho deste ano.

Metas do Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em busca de proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

- Divulgação **no site** do Tribunal – **para sociedade**.

Tribunal Regional Eleitoral-AC

Serviços eleitorais Eleições Partidos Comunicação Jurisprudência Legislação Serviços judiciais Institucional

CONSULTA PÚBLICA
PARTICIPE DA DEFINIÇÃO DAS METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2024

Justiça Eleitoral lança pesquisa pública para a definição de metas para 2024

NOTÍCIA Aniversário do Acre: TRE está presente em todos os municípios do estado

NOTÍCIA TRE-AC retoma atendimento na OCA

NOTÍCIA Certidão de quitação eleitoral pode ser emitida pelo aplicativo e-Título

Serviços

- Autoatendimento do Eleitor
- Certidão de quitação
- Validar documentos
- Situação eleitoral
- Todos os serviços

Consultas jurídicas

- Jurisprudência
- Diário da Justiça Eletrônico (DJE)
- PJE

Notícias

- TV
- Rádio
- Notícias

— Nota de esclarecimento: perguntas das Forças Armadas para compreender o sistema serão respondidas em breve

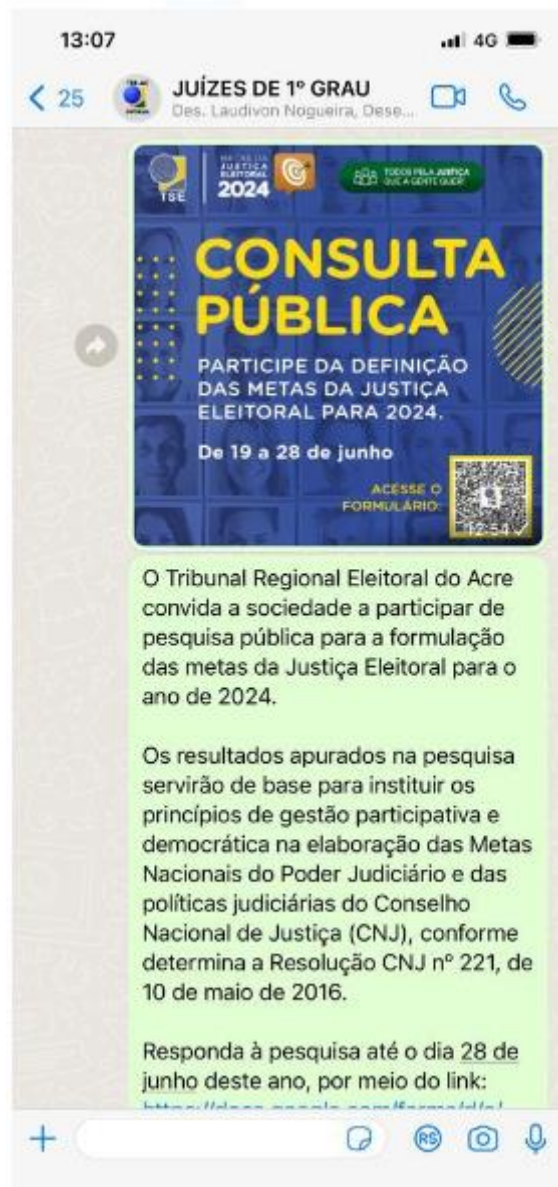
— TRE-AC alcança 3ª maior nota nacional na avaliação da transparência do Poder Judiciário

— Nova sede do TRE-AC atende todas as normas de segurança contra incêndio e pânico



Gestão Participativa

- Divulgação em grupo de WhatsApp – **Juizes de 1º Grau**





Gestão Participativa

- Divulgação em grupo de WhatsApp – **Membros da Corte**





Gestão Participativa

- Despacho enviado a todas as unidades do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
seil
SEI - TSE-AC

Para saber+ Menu Pesquisa ASPLAN

0000852-44.2023.6.01.8000
Despacho ASPLAN 0583766 / ASPLAN
Despacho ASPLAN 0584618 / ASPLAN
Despacho ASPLAN 0584629 / ASPLAN
Portaria CNJ 138, altera 82, Prêmio CNJ de Qualidade 2023 (0593490) / ASPLAN
Resolução CNJ 221_2016, Princípios Gestão Participativa (0593491) / ASPLAN
Resolução CNJ 325_2020, Estratégia do PJ (0593492) / ASPLAN
Portaria 114_2016, Diretrizes do Processo Participativo (0593493) / ASPLAN
Portaria 59 CNJ, Rede de Governança Participativa do PJ (0593495) / ASPLAN
Informação CRONOGRAMA METAS 2024 (0593497) / ASPLAN
E-mail Reunião Subcomitê V (0593499) / ASPLAN
Ata Subcomitê V, AC, AP, AM, PA, RO, RR, discussão sob (0593500) / ASPLAN
Demonstrativo PME JE 2024 (0593505) / ASPLAN
Demonstrativo PME JE 2024 - atualizado (0593507) / ASPLAN
E-mail Encaminhamento ASCOM Peças para divulgação (0593724) / ASPLAN
Modelo Peça Divulgação QR Code (0593733) / ASPLAN
Comprovante Publicação Pesquisa Pública Metas 2024 (0593684) / ASPLAN
Formulário Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Consulta Pública (0593699) / ASPLAN
Despacho ASPLAN 0593496 / ASPLAN
Despacho GAJUD 0593770 / GAJUD
Despacho COGEP 0593792 / COGEP
Informação SELEG 0593811 / SELEG
Despacho GSTI 0593824 / GSTI
Despacho GASAOF 0593829 / GASAOF
Despacho COSEG 0593872 / COSEG
E-mail 2ª ZE 0593921 2ª ZE
Despacho COSEG 0593924 / COSEG
E-mail 1ª ZE 0593926 1ª ZE
Informação SETRAN 0593930 / SETRAN

Consultar Andamento

Processos Relacionados
SOLICITAÇÃO DIVERSA (1)
PROCESSO ADMINISTRATIVO (1)

Despacho nº 0593496 / 2023 - PRES/DG/ASPLAN

Senhoras e Senhores titulares das unidades GAPRES, GADG, GASAOF, GAJUD, GSTI, COCRE, COGEP, ASCRE, GACRE, COCIN, ASPRES, ASJUIZ, ASDG, EJE, ASCOM, OUVIDORIA, NUSAM, Zonas Eleitorais.

Trata-se da Consulta Pública para definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024, item integrante do requisito Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 - art. 5º, II, "a", da Portaria CNJ 82, alterada pela 138/2023 (0593490):

Art. 5º, II Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, Resolução CNJ no 221/2016.

a) consulta pública (até 20 pontos):

A pesquisa, realizada pelo TSE, está sendo realizada no período de 19 a 28 de junho de 2023. A comprovação de participação será feita pela seleção da UF: AC, no formulário (modelo 0593699).

Dessa forma, encaminho às gestoras e aos gestores das unidades acima mencionadas para que promovam a divulgação às servidoras e aos servidores dos respectivos setores, a fim de aumentar a participação dentro do prazo previsto.

Link de acesso ao formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkanU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVkMruluw/viewform ou pelo QR Code disponível no evento 0593733 ou, ainda, pela página do TSE: <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-gestao/metad-da-justica-eleitoral-para-2024>

Respeitosamente

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão, em 23/06/2023, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Gestão Participativa

- Publicação no **instagram** do Tribunal



4 curtidas

tre.acre O Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) disponibiliza a consulta pública com o objetivo de definir as metas da Justiça Eleitoral (JE) para 2024. O questionário é aberto às cidadãs e aos cidadãos e está disponível a partir de hoje, 19, até 28/06/2023. A participação da sociedade na elaboração das metas é importante para refinar a qualidade dos serviços da Justiça Eleitoral.

◆ A pesquisa pública segue as recomendações da Resolução nº 221 de 10/5/2016 e da Portaria nº 114/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do @cnj_oficial.

◆ Poderão participar cidadãs e cidadãos, advogadas e advogados, representantes políticos e partidários. Para responder ao questionário, basta acessar o link na bio.

19 de junho · Ver tradução



➤ Relatório Nacional da Consulta Pública

4 Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Relatório

5. Resultados

5.1. Número diário de respostas

Tabela 1. Número de respostas por dia de aplicação da pesquisa

Dia	Número de respostas
19	479
20	340
21	417
22	404
23	200
24	46
25	47
26	272
27	279
28	558
29	62
Total Geral	3.104





5.3. Identificação dos participantes

Tabela 3. Número de respostas por Identificação do respondente

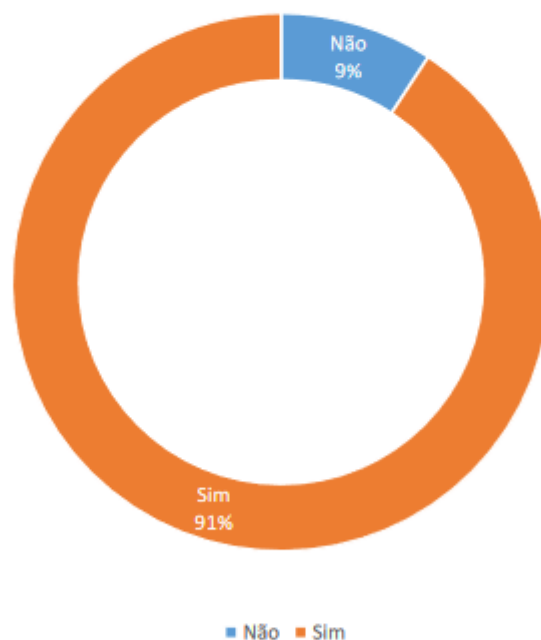
Identificação	Número de respostas	%
Advogada	31	1,00%
Advogado	61	1,97%
Colaborador da Justiça Eleitoral	135	4,35%
Colaboradora da Justiça Eleitoral	124	3,99%
Estagiária da Justiça Eleitoral	64	2,06%
Estagiário da Justiça Eleitoral	62	2,00%
Magistrada do 1º grau	48	1,55%
Magistrada do 2º grau	5	0,16%
Magistrado do 1º grau	82	2,64%
Magistrado do 2º grau	12	0,39%
Ministério público	12	0,39%
Servidor público	1.235	39,79%
Servidora pública	964	31,06%
Sociedade	269	8,67%
Total Geral	3.104	100,00%

5.4. Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Tabela 4. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	286	9,21%
Sim	2.818	90,79%
Total Geral	3.104	100,00%

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

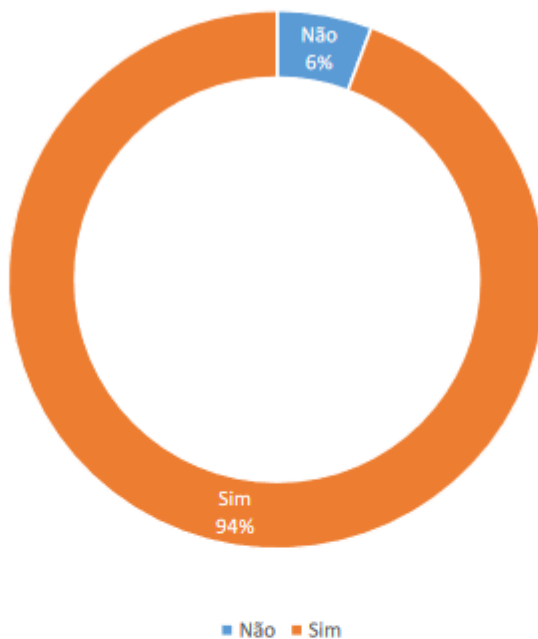


5.5. Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Tabela 5. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	177	5,70%
Sim	2.927	94,30%
Total Geral	3.104	100,00%

Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

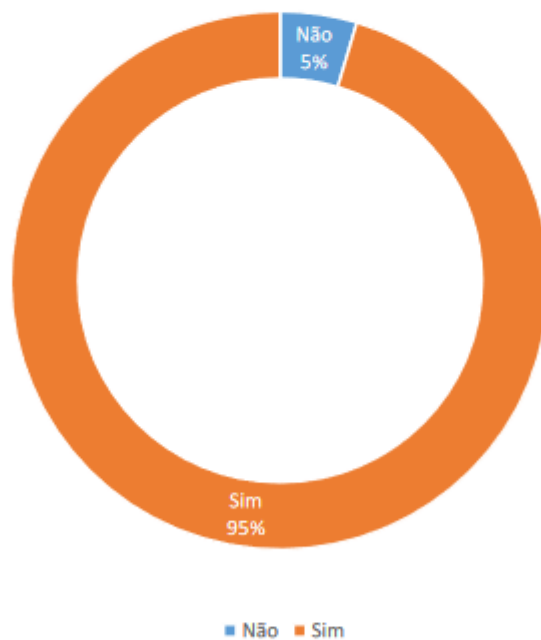


5.6. A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais".

Tabela 6. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	143	4,61%
Sim	2.961	95,39%
Total Geral	3.104	100,00%

Você considera que essa meta será relevante para a
Justiça Eleitoral em 2024?

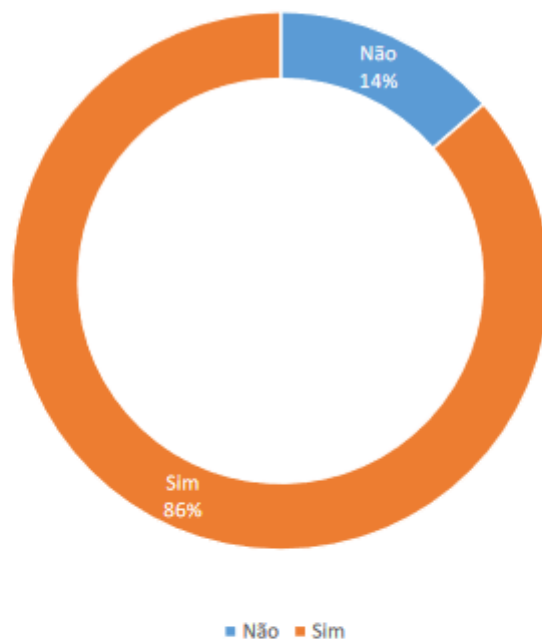


5.7. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Tabela 7. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	422	13,60%
Sim	2.682	86,40%
Total Geral	3.104	100,00%

Você considera que essa meta será relevante para a
Justiça Eleitoral em 2024?





➤ Relatório **Estadual (TRE-AC)** da Consulta Pública



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E
SOCIOAMBIENTAL

ESTATÍSTICA TSE

RELATÓRIO – TRE/AC:

CONSULTA PÚBLICA: METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2024

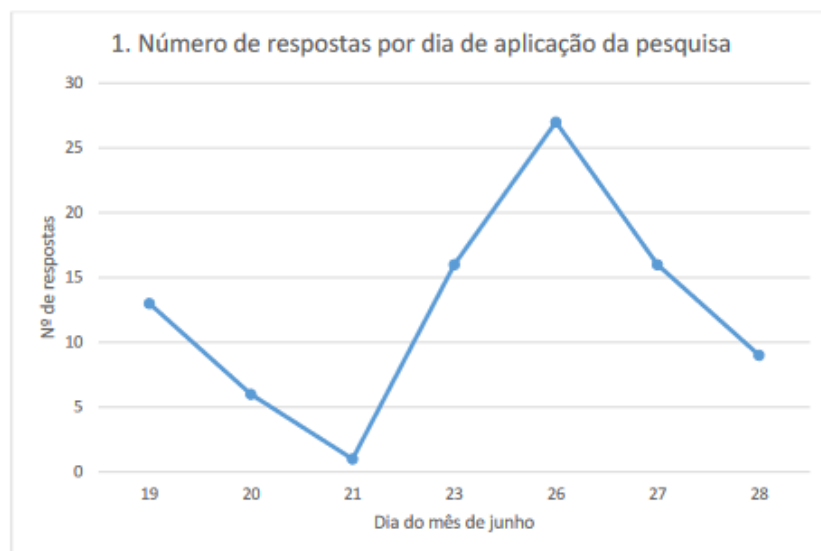
Brasília, 15 de julho de 2023

5. Resultados

5.1. Número diário de respostas

Tabela 1. Número de respostas por dia de aplicação da pesquisa

Dia	Número de respostas
19	13
20	6
21	1
23	16
26	27
27	16
28	9
Total Geral	88

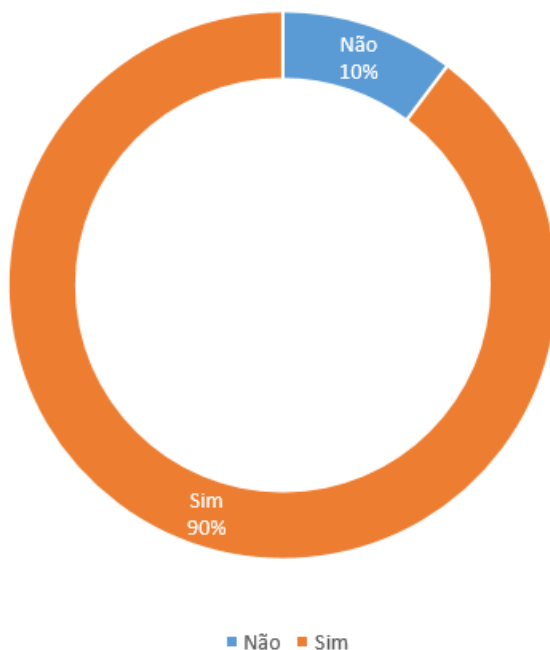


5.3. Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao [Macrodesafio](#) “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Tabela 4. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	9	10,23%
Sim	79	89,77%
Total Geral	88	100,00%

Você considera que essa meta será relevante para a
Justiça Eleitoral em 2024?

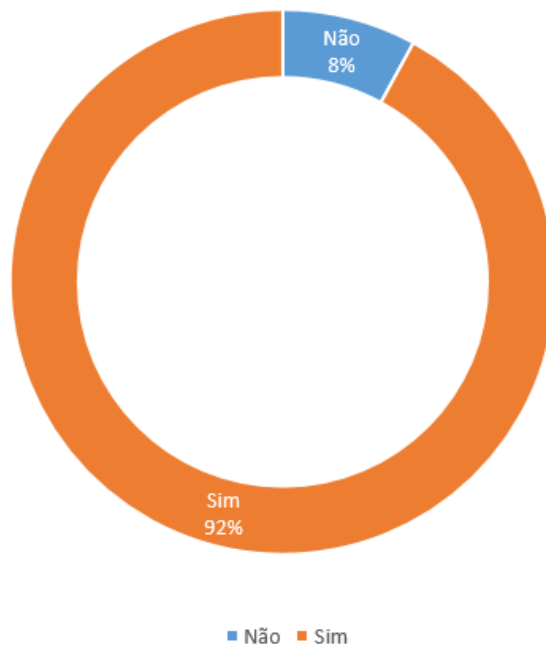


5.4. Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Tabela 5. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	7	7,95%
Sim	81	92,05%
Total Geral	88	100,00%

Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

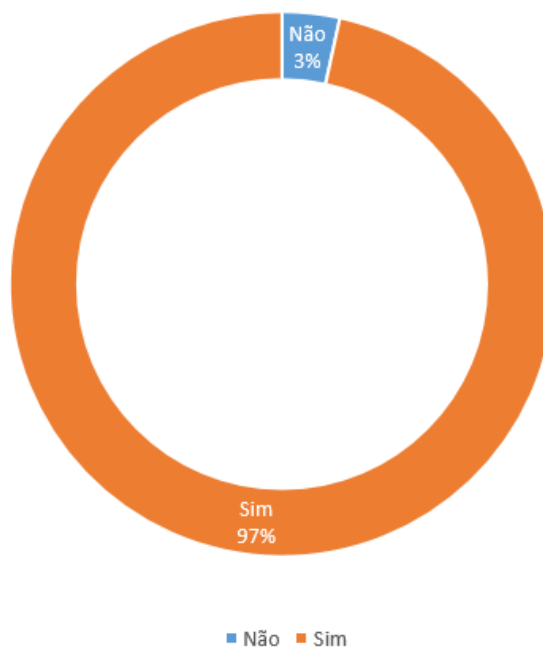


5.5. A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.

Tabela 6. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	3	3,41%
Sim	85	96,59%
Total Geral	88	100,00%

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

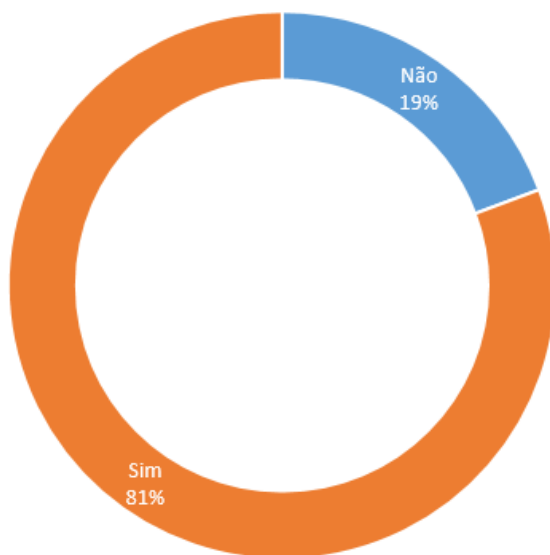


5.6. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Tabela 7. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	17	19,32%
Sim	71	80,68%
Total Geral	88	100,00%

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?



■ Não ■ Sim



ANEXO II - ATIVIDADE 2

VIDEOCONFERÊNCIA REALIZADA COM PARTICIPAÇÃO DE OUTROS TRIBUNAIS

- **Ata** com deliberações e **lista de presença**

ATA - TRE-RR/PRES/ASSPLAN

	SUBCOMITÊ V	
	Rede de Governança Corporativa do Poder Judiciário	
	METAS DO PODER JUDICIÁRIO 2024	
	Reunião por videoconferência realizada com seguintes Regionais Eleitorais:	
	<u>AC, AP, AM, PA, RO, RR</u>	

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 15 de maio de 2023.	Início: 15h00min (Horário de Brasília)	Término: 16h20min (Horário de Brasília)	Local: Plataforma Teams Microsoft
Pauta:	Metas Nacionais 2024 - Propostas e sugestões		

2. PARTICIPANTES:

Nome	E-mail	Cargo	Função
Leíse Valéria Novo dos Santos	leise@tre-rr.jus.br	Assessora de Planejamento - TRE-RR	Coordenadora
Eduardo Ramos Espicalsky	eduardo.espicalsky@tre-ro.jus.br	Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão/TRE-RO	Vice - Coordenador
José Francisco da	josefrancisco@tre-ro.jus.br	Assessor de Planejamento -	Membro



Gestão Participativa

Francisco da Silva Galvão	jgalva@tre-ac.jus.br	TRE-AC	Membro
Lidiane Castro Pires	lidiane@tre-ac.jus.br	Assistente da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão/ TRE-AC	Membro
Adriano Corrêa	adriano.correa@tre-am.jus.br	Assessor de Planejamento - TRE-AM	Membro
Patrick Dayan Guimarães Pinto	patrick.pinto@tre-ap.jus.br	Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica - TREAP	Membro
Roberto de Araújo Moura	rsodre@tre-pa.jus.br	Coordenador de Estratégias e Planejamento de Eleições/ TRE-PA	Membro
Herika Sodré		Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão - TRE-PA	Membro



3. ASSUNTOS TRATADOS:

A Coordenadora do Subcomitê V, Laíse Santos, iniciou a reunião saudando os participantes e registrando a presença de cada um. Cada participante fez sua apresentação, após isso a Coordenadora franqueou a palavra para os presentes.

O servidor José Galvão falou sobre a importância da definição das Metas e serem levadas ao Comitê Nacional. Colocou como proposta a não proposição de Metas novas para 2024, por tratar-se de ano eleitoral, período que o foco está voltado para a realização do pleito.

O servidor Roberto Moura colocou que se houver alguma proposição para o segmento que seja uma Meta efetiva. Destacou, ainda, a importância de se propor uma Meta que



seja relevante para a segmento.

O servidor Patrick Guimarães expressou sua preocupação com os prazos estabelecidos pela Portaria CNJ nº 82/2023 (Prêmio CNJ).

O servidor Eduardo Espicalsky colocou como proposição a inclusão apenas das Metas Jurisdicionais, devendo as demais Metas constarem apenas no Prêmio CNJ de Qualidade, Eixo Governança. Proposição aceita por todo (as) participantes.

Após amplo debate a Coordenadora do Comitê, Laíse Santos, colocou em votação as proposições apresentadas, tendo como resultado as deliberações apresentadas no item 4.

4. DELIBERAÇÕES:

1. Aguardar o TSE divulgar a consulta pública das Metas Nacionais 2024.
2. Não propor, nesse momento, a criação de Metas Específicas.
3. As metas nacionais que não forem voltadas para prestação jurisdicional, deixar de exigir como Meta Nacional e mantê-las somente no Prêmio CNJ de Qualidade, a exemplo da meta 9.
4. Manter a consulta sobre o grau de importância das metas nacionais 1, 2 e 4.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 16h20 (horário de Brasília). Eu, Patrick Dayan Guimarães Pinto, redigi a presente ata que vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LEISE VALERIA NOVO DOS SANTOS, Assessor**, em 16/05/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARÃES PINTO, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Gestão Participativa



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos Espicalsky, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bezerra Corrêa, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Araujo Moura, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Castro Pires, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



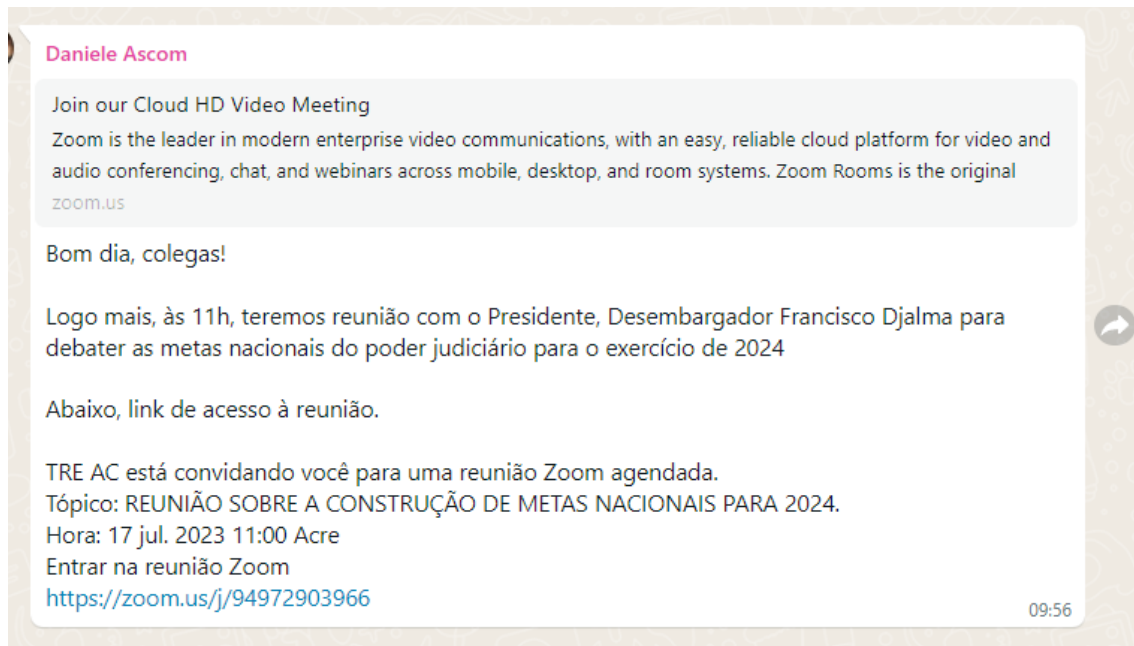
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0783838** e o código CRC **D9B9925B**.



ANEXO III - ATIVIDADE 3

VIDEOCONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

- Convocação (mensagem grupo de WhatsApp)



- Convocação (mensagem grupo de WhatsApp)

REUNIÃO VIRTUAL - **Metas** nacionais do poder judiciário para o exercício de 2024

← RESPONDER ← RESPONDER A TODOS → ENCAMINHAR ⌵
Marcar como não li



Daniele Carlos de Oliveira Nunes
seg 17 jul. 2023 10:15
Caixa de Entrada

Para: servidores;

Bom dia, colegas!

Logo mais, às 11h, teremos reunião com o Presidente, Desembargador Francisco Djalma para debater as metas nacionais do poder judiciário para o exercício de 2024

Abaixo, link de acesso à reunião.

TRE AC está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: REUNIÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE METAS NACIONAIS PARA 2024.

Hora: 17 jul. 2023 11:00 Acre

Entrar na reunião Zoom

<https://zoom.us/j/94972903966>

At.te;

Daniele Carlos
ASCOM TRE-AC
(68) 98111-9851

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.



Gestão Participativa

➤ Síntese do material de apresentação

METAS

NACIONAIS 2024

Processo Participativo



Reunião ou videoconferência que envolva magistradas, magistrados, servidoras e servidores de **PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS**





Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

SOBRE AS METAS

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, buscando proporcionar à sociedade SERVIÇO mais CÉLERE, com maior EFICIÊNCIA e QUALIDADE.

GESTÃO DAS METAS NACIONAIS NO TRE-AC

- 1º GRAU - CRE
- 2º GRAU - SEJUD





Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

**LINK PARA COLETA DE SUGESTÕES DE MELHORIA
META 1**

Disponível no chat

Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

**LINK PARA COLETA DE SUGESTÕES DE MELHORIA
META 2**

Disponível no chat



Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

**LINK PARA COLETA DE SUGESTÕES DE MELHORIA
META 4**

Disponível no chat

Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

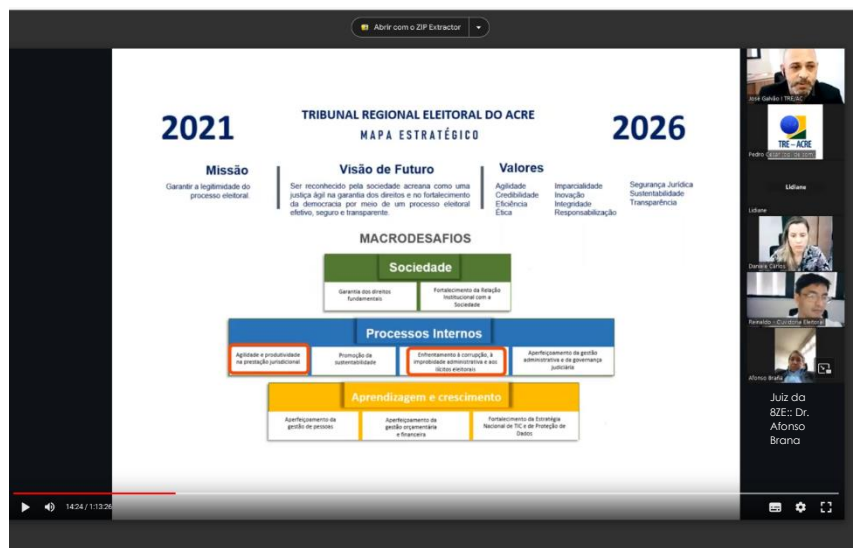
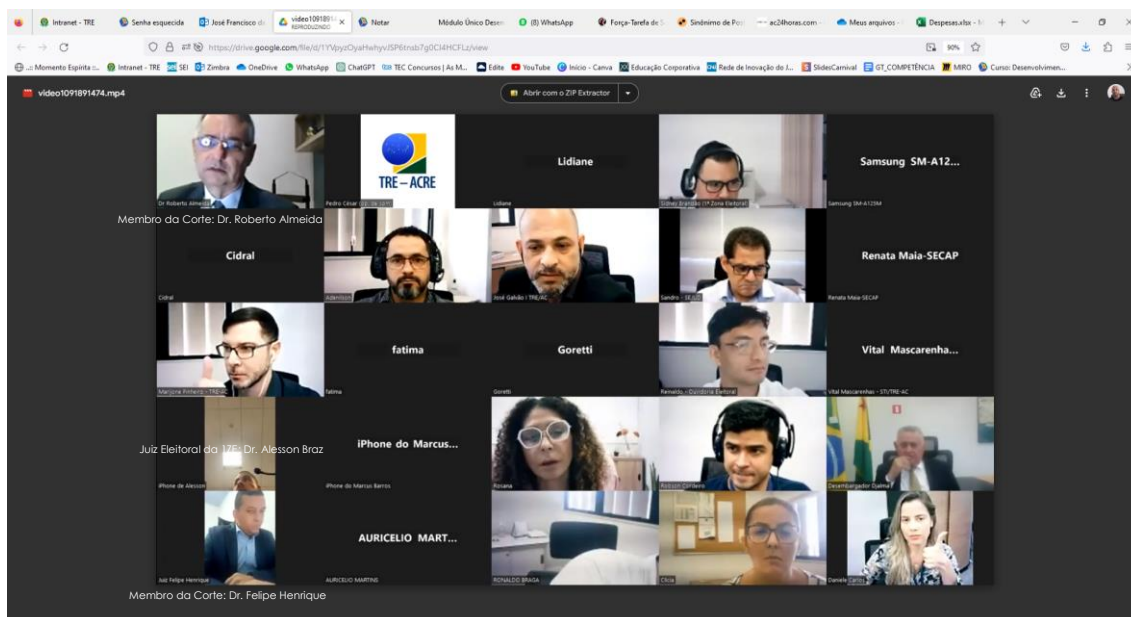
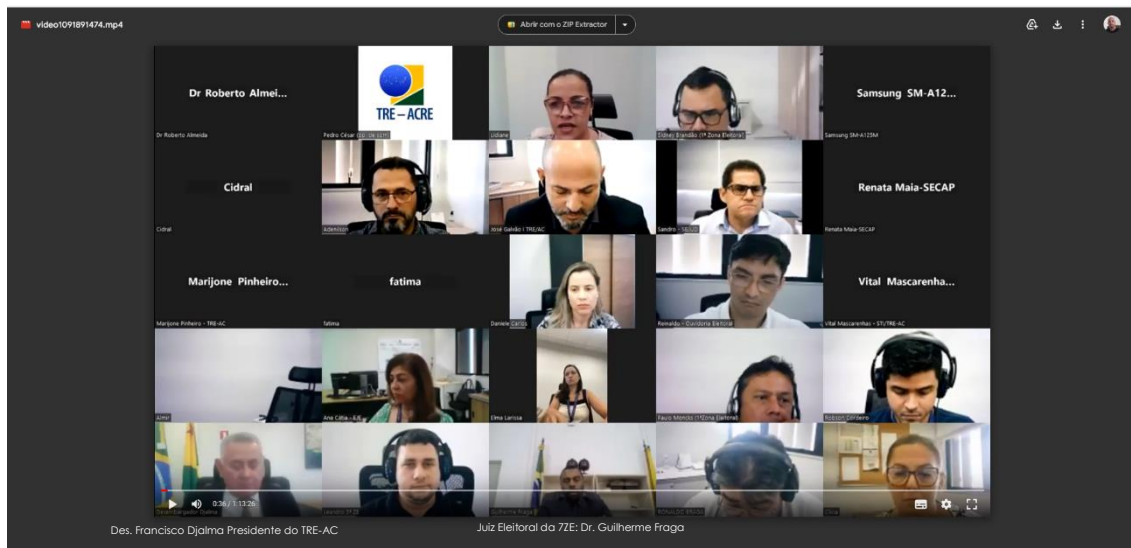
**LINK PARA COLETA DE SUGESTÕES DE MELHORIA
META 9**

Disponível no chat



Gestão Participativa

- Magistrados e servidores do 1º e 2º graus, durante a reunião de discussão das metas nacionais 1, 2, 4 e 9.





Gestão Participativa

Contribuições dos participantes para Meta 1

Carimbo de data/hora	SUGESTÃO DE MELHORIA Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos no ano. A meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.
17/07/2023 11:49:16	
17/07/2023 11:49:17	Sem sugestões
17/07/2023 11:49:37	
17/07/2023 11:50:43	Reforçar a capacitação de servidores no julgamento das prestações de contas eleitorais.
17/07/2023 11:50:50	Não dificultar e agilizar as requisições de servidores pelos cartórios eleitorais.
17/07/2023 11:51:03	Julgamento com pautas temáticas.
17/07/2023 11:51:06	O TRE-AC precisa complementar sua força de trabalho, há muito defasada, para garantir a superação de sua capacidade produtiva e julgar mais processos.
17/07/2023 11:52:17	Sim
17/07/2023 11:53:32	Sim
17/07/2023 11:55:38	sim
17/07/2023 11:56:37	Fazer um mapeamento dos processos atuais, identificar gargalos e pontos de melhoria, treinamento adequado aos servidores que atuam nessa frente, criar uma retina de monitoramento dos mais antigos para os mais atuais, revisar periodicamente as prioridades e por fim utilizar ferramentas e metodologias fáceis, práticas e eficientes.

➤ Contribuições dos participantes para Meta 2

Carimbo de data/hora	SUGESTÃO DE MELHORIA Meta 2 – Julgar processos mais antigos. A meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.
17/07/2023 11:57:26	
17/07/2023 11:57:53	Sim
17/07/2023 11:58:04	sim
17/07/2023 12:04:12	Criação de uma rotina de trabalho focada no monitoramento de processos e uma reunião rápida todas as manhãs de alinhamento é uma excelente forma de dinamizar e fazer fluir a energia da equipe para o atingimento dos objetivos.

➤ Contribuições dos participantes para Meta 4

SUGESTÃO DE MELHORIA

A Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

2 respostas

Priorização de julgamentos por valor de causa.

Deve continuar em 2024



SUGESTÃO DE MELHORIA

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

3 respostas

Deve continuar

Aumento do escopo do espaço colaborativo.

Sim



Gestão Participativa

➤ Lista de presença

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	CARGO
17/07/2023 11:14:28	ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:14:47	Carlos Alberto Cidral	Técnico Judiciário - Administrativo
17/07/2023 11:15:03	Renata dos Santos Maia	Técnica Judiciária
17/07/2023 11:15:03	Marijone Pinheiro de Araújo	Analista Judiciário
17/07/2023 11:15:05	Franco Vito de Mascarenhas Filho	Secretário de Tecnologia da Informação
17/07/2023 11:15:07	Elma Larissa Nunes dos Santos Ferreira	Chefe de gabinete da CRE
17/07/2023 11:15:08	JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:15:19	Juliana Balzardo de Oliveira	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:15:29	Elias Francisco dos Santos Júnior	Servidor requisitado
17/07/2023 11:15:49	Nilson Araújo de Aguiar Filho	Servidor Requisitado - Digitador
17/07/2023 11:16:01	Messias Braga de Carvalho	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:16:04	RONALDO BRAGA DE PAULA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:16:10	Cida Quintela Freitas	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:16:15	LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:16:25	ZANÚBIA RODRIGUES PEREIRA	Analista Judiciário
17/07/2023 11:16:44	Sebastião Alencar de Oliveira	Servidor Requisitado 4ª Zona Eleitoral
17/07/2023 11:16:45	Sidney Brandão Mendes	Chefe de Cartório - 1ª Zona Eleitoral
17/07/2023 11:16:53	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	Juiz Eleitoral - 5ª ZE
17/07/2023 11:16:54	SOLIANA VIEIRA E SILVA	TÉCNICA JUDICIÁRIA - 1ª ZE
17/07/2023 11:16:56	Igor Chaves de Medeiros	Analista Judiciário
17/07/2023 11:17:09	Janice Ribeiro Lima	Oficial de gabinete DG
17/07/2023 11:18:02	Francisco Cláudio Barbosa Paes	Técnico Judiciário / Coordenador do Núcleo Socioambiental
17/07/2023 11:18:16	DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS	SERVIDOR CEDIDO
17/07/2023 11:18:34	RENIELE GOMES MOREIRA	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:18:37	ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO	TÉCNICO
17/07/2023 11:18:44	Maria Francisca da Conceição Ferreira	Shelfe de Seção da SECEP
17/07/2023 11:18:45	Diego Rosa	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:18:48	ALTAMIRO LIMA DA SILVA	Analista Judiciário
17/07/2023 11:19:07	RAIMUNDO FERREIRA VITAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:19:10	Patrícia Tieme Imada	Analista Judiciário - Contador
17/07/2023 11:19:12	Aimir de Araújo Lima	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:19:12	Antônia Geanne Araújo de Sousa	Analista Judiciário
17/07/2023 11:19:35	Edilson Duarte Lima Júnior	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:19:36	Dallia Regina da Silva Quelroz	Assistente em Administração
17/07/2023 11:19:50	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:20:12	Irisnaila Lima Belém	Oficial de Gabinete - SEJUD
17/07/2023 11:20:35	Karina de Freitas Dotto Gondim	Técnica Judiciária
17/07/2023 11:20:37	Orfeu Bento Assém	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:20:41	Adenilson Pontes Silva	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:21:02	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Analista Judiciário. Bibliotecária, Chefe da SLDAG
17/07/2023 11:21:08	Paulo Roberto Moncks Garcia	Servidor Requisitado (analista processual MP/AC)
17/07/2023 11:21:13	BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR	Técnico Judiciário 2ZE
17/07/2023 11:21:30	Keth Willan Bandeira Macedo	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:21:40	Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:21:58	Eronilson Martins Cordeiro	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:22:01	Maria Lúcia Gabriel Pontes da Silva	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:22:04	AURICELIO MARTINS DA SILVA	Técnico Judiciário Agente da Polícia Judicial
17/07/2023 11:22:19	Danielle Carlos de Oliveira Nunes	Assessora de Comunicação
17/07/2023 11:22:31	Japhnis de Paiva Costa Albuquerque	AJAJ
17/07/2023 11:22:46	Viviani Czarnecki Mayorquim	Analista Judiciário
17/07/2023 11:23:06	ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS	Assistente De Governança De TI
17/07/2023 11:23:12	Sérgio Luiz Mariano de Almeida	Coordenador de Serviços Gerais - TRE-AC
17/07/2023 11:23:27	LAILA OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE/SPEF
17/07/2023 11:23:47	João Batista Bento da Silva Shlovski	Coordenador de Material e Patrimônio
17/07/2023 11:23:54	Beatriz Pacifico de Assis	Técnico Judiciário - 3ª Zona Eleitoral
17/07/2023 11:25:31	Fabíola Crisóstomo Jucá	Técnica Judiciária
17/07/2023 11:25:32	EDCLEY DA SILVA FIRMINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:25:58	ANDRIU DA SILVA ALEXANDRE	ANALISTA JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:26:22	Ana Célia Rodrigues Andrade	Analista Judiciário
17/07/2023 11:26:25	Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:26:35	Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta	Analista Judiciária
17/07/2023 11:28:09	Kelly Cristiny Azevedo Leite	Técnica Judiciária
17/07/2023 11:28:34	Luiz Rocio Vaz	Analista Judiciário
17/07/2023 11:29:28	Cleilton de Nazaré Costa	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:30:35	Danilo monteiro de Barros	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:31:03	Robson Góes Cordeiro	Assistente
17/07/2023 11:31:35	Fernando Jorge da Silva e Sousa	Técnico Judiciário
17/07/2023 11:33:36	BRUNA SILVA BRASIL	TÉCNICO JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:33:45	FRANCISCA ROSICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
17/07/2023 11:34:46	Lidiane Castro Pires	Técnico Judiciário-Área Administrativa-Assistente da ASPLAN
17/07/2023 11:37:32	Reinaldo Colares Franco	Analista Judiciário



Gestão Participativa

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	CARGO
17/07/2023 11:40:27	Rosana Magalhães da Silva	Diretora-Geral
17/07/2023 11:41:49	Luiz Antonio Barroso Valli	Analista Judiciário
17/07/2023 11:44:58	Aureni Pereira Feltosa	Agente Administrativo
17/07/2023 11:45:35	ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA	JUIZ ELEITORAL SUBSTITUTO
17/07/2023 11:50:50	Maria Letícia Rosa dos Santos	Servidora requisitada
17/07/2023 11:57:39	João Antonio Gualter Sena	Analista Judiciário
17/07/2023 12:05:32	Maria Clara Carlos Luna Silvério	Técnico Judiciário/Assistente de Juiz
17/07/2023 12:32:52	MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO
17/07/2023 13:05:01	Sandro Roberto de Oliveira Bezerra	Analista Judiciário/Sec Judiciário
17/07/2023 13:21:03	Otávio César Saralva Leão Viana	AJAJ
17/07/2023 13:25:12	José Francisco da Silva Galvão	Técnico Judiciário

Participaram também da reunião, mas não conseguiram assinar a lista de presença on-line, conforme imagem da videoconferência (pág: 37 deste relatório):

Presidente do Tribunal: Desembargador Francisco Djalma

Juizes Eleitorais: Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga (5ª Zona Eleitoral) e Alesson José dos Santos Braz (9ª ZE)



Gestão Participativa

ANEXO IV - ATIVIDADE 4

VIDEOCONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA

➤ Material de apresentação

METAS

NACIONAIS 2024

Processo Participativo



2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
MAPA ESTRATÉGICO

2026

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade acreana como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente.

Valores

Agilidade
Credibilidade
Eficiência
Ética

Imparcialidade
Inovação
Integridade
Responsabilização

Segurança Jurídica
Sustentabilidade
Transparência

MACRODESAFIOS

Sociedade

Garantia dos direitos fundamentais

Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade

Processos Internos

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Promoção da sustentabilidade

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Aprendizagem e crescimento

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Gestão Participativa



Reunião ou videoconferência restrita a magistrados(as) e servidores(as) **ESPECÍFICOS** de unidades judiciárias do Tribunal

Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

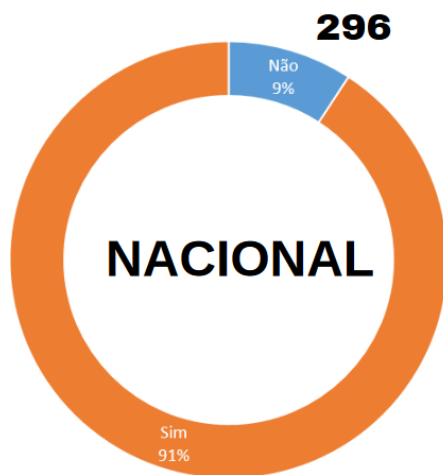
SOBRE AS METAS

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

METAS NACIONAIS

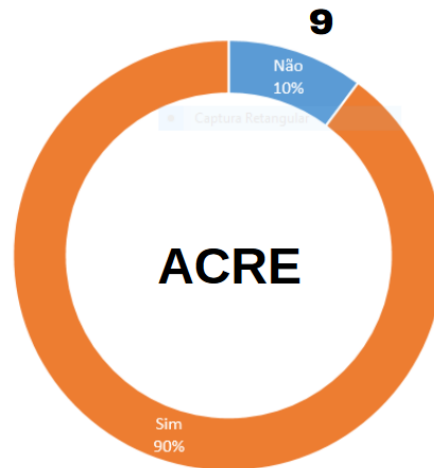
Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja **celeridade** no julgamento dos processos dos tribunais.

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?



2.818

Total de respondentes: 3.104



79

Total de respondentes: 88

METAS NACIONAIS

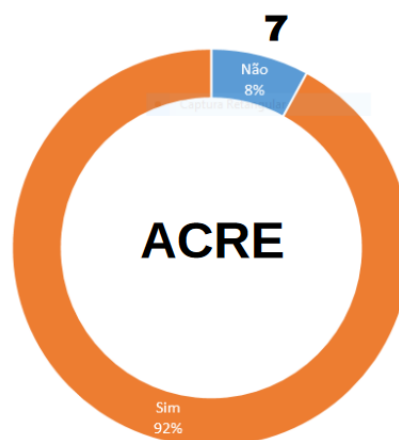
Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece **prioridade** no julgamento dos processos mais antigos.

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?



2.927

Total de respondentes: 3.104



81

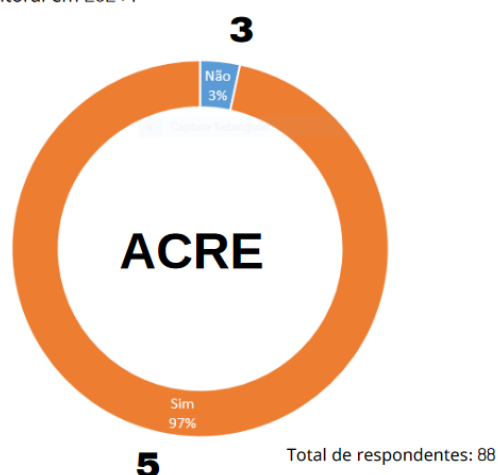
Total de respondentes: 88

METAS NACIONAIS

A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

É vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.

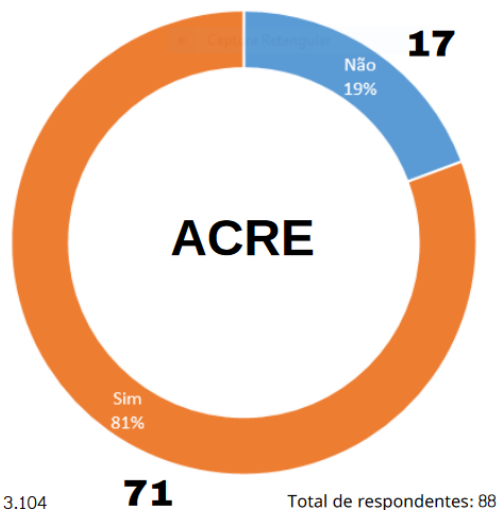
Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?



METAS NACIONAIS

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?





Gestão Participativa

**Metas >>>
Nacionais**
do Poder Judiciário

**LINK PARA COLETA DE SUGESTÕES DE MELHORIA
METAs 1, 2, 4 e 9**

Disponível no chat

00:00:00:00



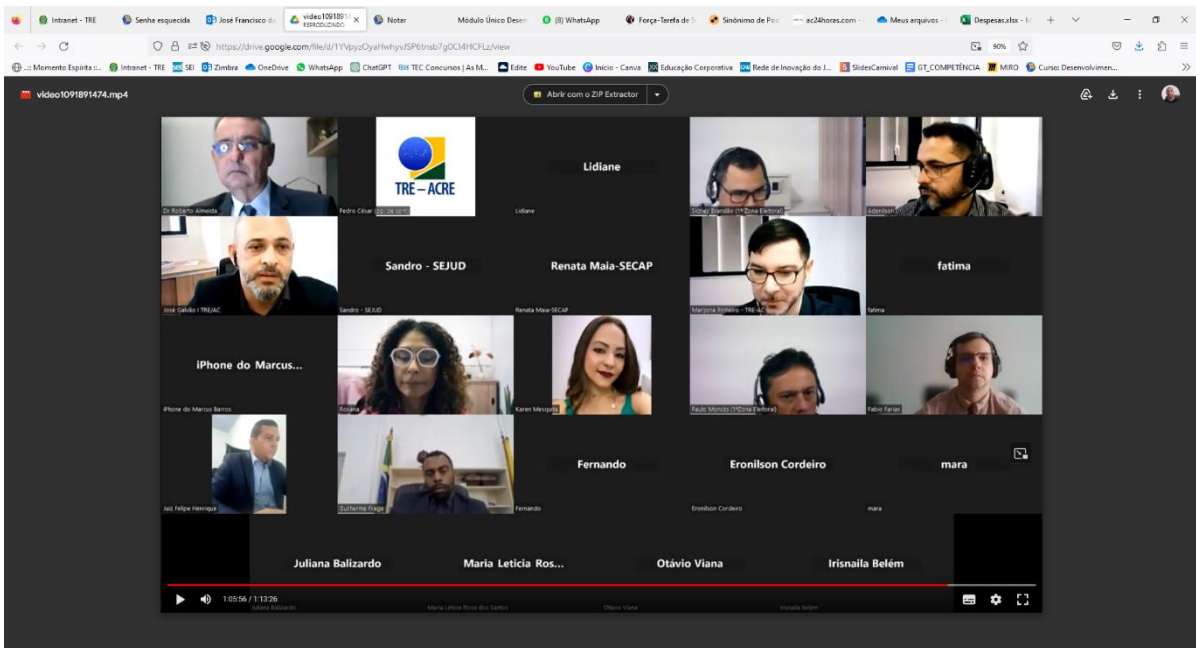
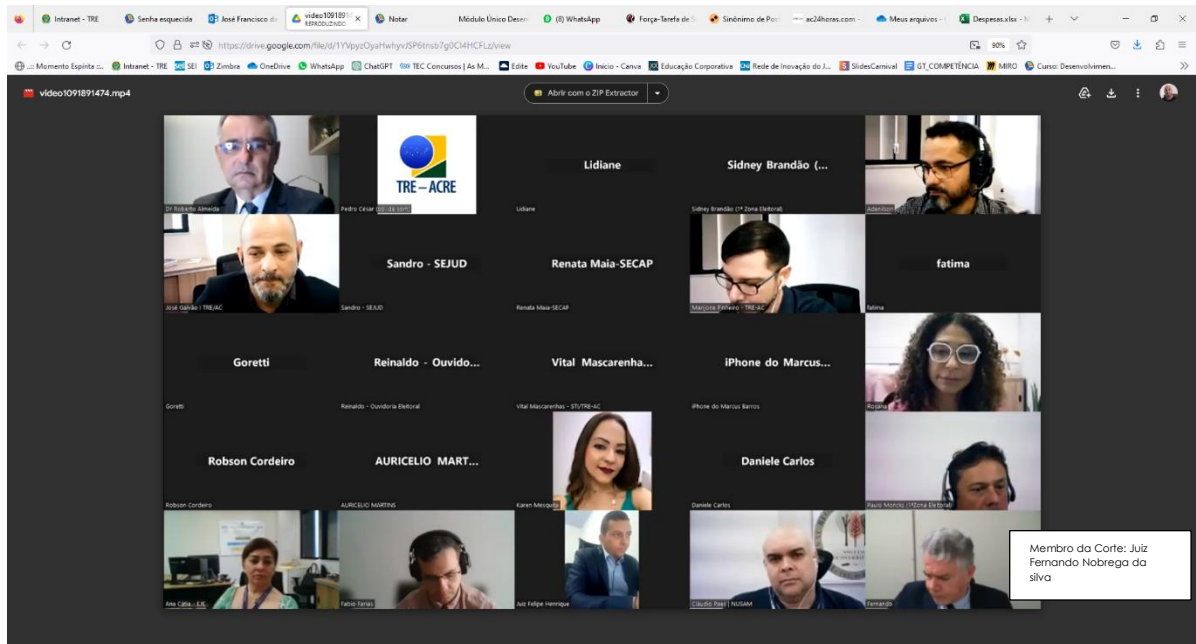
Obrigado a todas e a todos!!!





Gestão Participativa

- Magistrados e servidores da **área judiciária** discutindo as metas nacionais 1, 2, 4 e 9.





Gestão Participativa

- **Deliberações** – Meta Nacionais 1, 2, 4 e 9.

2 respostas

 [Link para o app Planilhas](#)

Aceitando respostas ☒

Resumo

Pergunta

Individual

SUGESTÃO DE MELHORIA

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos no ano.
A meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

2 respostas

A meta deve ser mantida. O Indicador é fundamental para o controle de estoque dos processos no âmbito da justiça eleitoral.

.

SUGESTÃO DE MELHORIA

Meta 2 – Julgar processos mais antigos.
A meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

2 respostas

A meta deve ser mantida. O indicador é fundamental e fomenta a celeridade processual, tendo em vista que impulsiona o julgamento dos processos mais antigos.

.



Gestão Participativa

2 respostas

A meta deve ser mantida. O indicador é fundamental e fomenta a celeridade processual, tendo em vista que impulsiona o julgamento dos processos mais antigos.

.

SUGESTÃO DE MELHORIA

A Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

2 respostas

A meta deve ser mantida. O indicador é fundamental, pois está ligada a lisura do processo eleitoral.

.

SUGESTÃO DE MELHORIA

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

2 respostas

Meta de extrema importância. Deve ser mantida.

Nivelamento dos laboratórios com a capacitação e especialização de laboratoristas.



Gestão Participativa

➤ Lista de Presença.

A	B	C
Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	CARGO
17/07/2023 12:17:17	Guilherme Fraga	Juiz Eleitoral - 5ª ZE
17/07/2023 12:17:27	BENJAMIM ABECASSIS JÚNIOR	Técnico Judiciário 2ZE
17/07/2023 12:17:29	Lidiane Castro Pires	Técnico Judiciário-Assistente da ASPLAN
17/07/2023 12:17:38	Marijone Pinheiro de Araújo	Analista Judiciário
17/07/2023 12:17:39	ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA	JUIZ ELEITORAL SUBSTITUTO
17/07/2023 12:17:40	Juliana Balizardo	Técnico Judiciário
17/07/2023 12:17:41	Diego Rosa	Técnico Judiciário
17/07/2023 12:17:42	ZANÚBIA RODRIGUES PEREIRA	Analista Judiciário
17/07/2023 12:17:45	Japhnis Albuquerque	AJAJ
17/07/2023 12:17:51	Paulo Roberto Moncks Garcia	Servidor Requisitado (Analista Processual MP/AC)
17/07/2023 12:17:52	Renata dos Santos Maia	Técnica Judiciária - lotada na SECAP/SEJUD
17/07/2023 12:18:00	Rosana Magalhaes da Silva	Diretora-Geral
17/07/2023 12:18:17	Ândriu da Silva Alexandre	Analista Judiciário
17/07/2023 12:18:26	SOLIANA VIEIRA E SILVA	TÉCNICA JUDICIÁRIA - 1ª ZONA ELEITORAL
17/07/2023 12:18:28	Maria Leticia Rosa dos Santos	Servidora Requisitada
17/07/2023 12:18:29	Fabio Alexandre Costa de Farias	Juiz Eleitoral
17/07/2023 12:19:41	Karen Mesquita	Chefe de Gabinete
17/07/2023 12:20:17	Suzy Imaculada de Oliveira Lira Leal	Especialista Executivo (Assistente- SECARF)
17/07/2023 12:20:33	Felipe Henrique	Membro da Corte
17/07/2023 12:23:00	Maria Clara Carlos Luna Silvério	Técnico Judiciário/Assistente de Juiz
17/07/2023 12:23:30	Rodolfo Quiroga	SOMI
17/07/2023 12:24:29	Sidney Brandão Mendes	Chefe de Cartório
17/07/2023 12:29:47	Sandro Roberto de Oliveira Bezerra	Analista Judiciário/Secretário Judiciário
17/07/2023 12:39:57	JOAO ANTONIO GULARTE SENA	Analista Judiciário
17/07/2023 12:44:02	Keily Cristiny Azevedo Leite	Técnica Judiciária
17/07/2023 13:21:28	Otávio César Saraiva Leão Viana	AJAJ
17/07/2023 13:25:34	José Francisco da Silva Galvão	Técnico Judiciário
17/07/2023 13:36:28	Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva	Técnico Judiciário

Participou também da reunião, mas não conseguiu assinar a lista de presença on-line, conforme imagem da videoconferência (pág: 37 deste relatório):

Juízes Eleitorais: Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga (5ª Zona Eleitoral) e Alesson José dos Santos Braz (9ª ZE)



Gestão Participativa

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE